

PORTARIA Nº 10.949, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Revoga as Portarias nºs 10.441, de 31 de janeiro de 2013, e 10.541, de 1º de novembro de 2013, e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, 'c', ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 188.977/1994 – vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias nºs 10.441, de 31 de janeiro de 2013, e 10.541, de 1º de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Município de Mauá, em 23 de dezembro de 2016.

DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Respondendo interinamente pela
Chefia de Gabinete

ca///